



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 129/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de março.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 2.528,895€ (dois mil, quinhentos e vinte oito euros e oitenta e nove cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(61/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023.

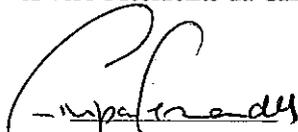
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2082/ENTE/DAJA/2024 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2021-2027 E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Foram presentes, para conhecimento, o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado, a 8 de abril, entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e o Acordo para a respetiva operacionalização.

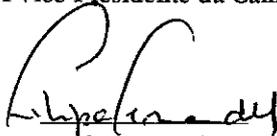
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PGEN/GAIT/2024)

ASSUNTO: OFFÍCIO COWORK DE TOMAR E GLÓRIA CO-WORKING – relatório de acompanhamento

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 18/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento das empresas instaladas no Office Cowork de Tomar, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano.

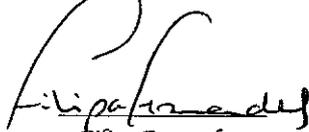
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PGEN/GAIT/2024)

ASSUNTO: WEB SUMMIT RIO 2024 - relatório de participação

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 19/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório da participação, a convite da Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, no Evento Web Summit do Rio de Janeiro 2024, que se realizou de 15 a 18 de abril, e na Pré-Conferência empresarial, que se realizou no Consulado de Portugal.

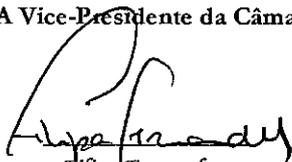
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

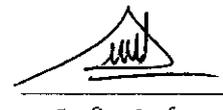
- GAIT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(81/PGEN/DOM/2024 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2023

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no ano de 2023, relativa aos custos diretos dos trabalhos executados em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(134/PGEN/DOM/2022 - 1/ESPUEX/DOM/2019)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 30 de maio de 2022, a proposta de regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento e respetiva submissão a consulta pública, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico presidencia@cm-tomar.pt, identificando expressamente no assunto “Contributos para o Regulamento de Acesso e Utilização das Hortas Municipais de Marmelais”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2167/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura, nos dias 20 e 21 de abril, para transporte de elementos do Grupo de Teatro ULTIMAcTO a Alvarim – Tondela - Viseu.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 270/DME/2024, de 17 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

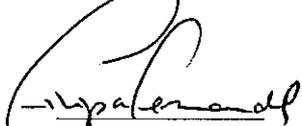
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(243/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Campo de Futebol 7 da Nabância, no dia 25 de abril, para realização do III Torneio da Amizade, promovido pelo Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito, nos termos e fundamentos da informação n.º 529/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

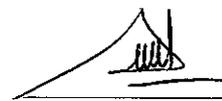
- DADJ p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja
Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa de Ventoso em honra de Santa Luzia, nos termos e fundamentos da informação n.º 1636/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 687/DAJA/2024, de 17 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

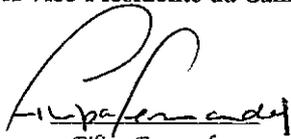
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

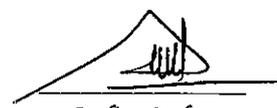
Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (1/PPRC/VFF/2024)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho;

Se verifica a necessidade de trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente técnico na área administrativa, para prestar o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Tomar, em diversas unidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade, compreendendo o exercício de funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação das diversas unidades orgânicas;

O Município de Tomar, não dispõe, de candidatos em reserva de recrutamento interna na carreira e categoria na área de atividade em causa, constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP na atual redação, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis, sendo que, o recrutamento pode ser efetuado mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

As reservas de recrutamento do respetivo procedimento, serão para as diversas unidades orgânicas do Município de Tomar, em que se verifique postos de trabalho disponíveis de acordo com o mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2024, na rubrica

“Recrutamento Pessoal para Novos Postos de Trabalho” com uma dotação de 302.000,00€.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.º 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Técnico na área administrativa.

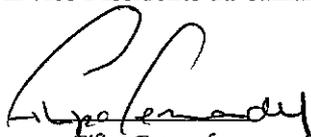
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

12
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DF/2024)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024, encontra-se previsto 1 posto de trabalho, na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Urbanismo, não havendo reservas de recrutamento interna na carreira e categoria na área de atividade em causa;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, na atual redação, é possível promover o recrutamento de trabalhador, para preenchimento do posto de trabalho em causa, podendo o recrutamento ser efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho encontra-se cabimentada no orçamento municipal para o ano de 2024, na rubrica “Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho” com uma dotação de 302.000,00€.

Desta forma, face às necessidades urgentes, atenta a estratégia do Município e os projetos que se pretendem implementar na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, com vista ao seu alcance, verifica-se a carência de recursos humanos nesta área, não existindo reserva de recrutamento interna constituída que satisfaça a referida necessidade, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do

artigo 33.º da LTFP, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área do Urbanismo.

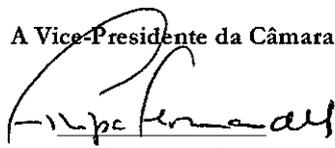
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

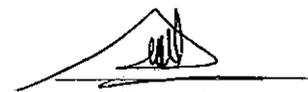
- URH p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

13
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO
(6/ESPP/DEISA/2024)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 508/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com o Centro de Assistência Social de Tomar para a realização do projeto CAST+Perto, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “O CAST (Centro de Assistência Social de Tomar) foi entidade coordenadora do CLDS-4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social 4ª Geração, programa que terminou em dezembro de 2022. Reconhecemos o excelente trabalho das técnicas envolvidas quanto às várias medidas implementadas no terreno e em proximidade com os mais idosos (componente de envelhecimento ativo).

Com o fim do Programa CLDS-4G, o CAST manteve uma parte da resposta sobretudo no trabalho com os mais idosos, cuja designação assumiu o nome de CAST+Perto. Para se financiarem, o CAST candidatou-se ao Associativismo tendo-lhe sido atribuído o valor de €23.364,40 no ano de 2023, estando acordada a continuação do apoio nestes moldes em 2024.

No entanto, o CAST não constava da listagem de entidades apoiadas no âmbito do programa do apoio ao associativismo em 2024. Em simultâneo, foi relançado no início de 2024 o CLDS-5G, que abrange o concelho de Tomar nas áreas de Pobreza, Envelhecimento e Reconfigurações Sociodemográficas. Na última reunião do CLAS (Conselho Local de Ação Social), realizada a 22.04.2024, o CAST foi selecionado como entidade coordenadora do CLDS5G.

Concelhos elegíveis CLDS-5G Santarém

Comunidade	Desenvolvimento	Telecomunicações	Envelhecimento	Políticas de inclusão social e desenvolvimento
Abrantes	X	X	X	X
Alcanena			X	
Almeirim		X		X
Alpiarça		X		X
Benavente	X	X		X
Cartaxo		X		
Chamusca		X	X	X
Constância	X			X
Coruche	X	X	X	X
Entroncamento		X		X
Ferreira do Zêzere			X	X
Golegã		X	X	X
Mação	X	X	X	X
Rio Maior		X		X
Salvaterra de Magos		X		
Santarém		X		X
Sardoal	X		X	X
Tomar		X	X	X
Torres Novas			X	
Vila Nova da Barquinha				X

Face ao exposto e perante esta proposta de protocolo, envolvendo o valor de 35.000,00€/ano, não está claro na informação nem na falta de argumentos da Sra. Vice-Presidente, o porquê da alteração de financiamento da entidade, nomeadamente ter optado por não concorrer ao Programa de Apoio ao Associativismo. Foi por não concorrer dentro do prazo? Ou por não cumprir os requisitos? Assim como também não ficou claro de que forma será feito o encontro de contas entre o CLDS-5G e este apoio agora deliberado.

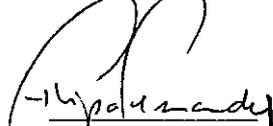
Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia GPACM

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/EDEC/DGT/2024 - 165/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: EMISSÃO DE DECLARAÇÃO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 1796/DAJA/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de declaração de obras isentas de controlo prévio, a realizar no edifício sito na avenida D. Maria II, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, no montante de 30,25€ (trinta euros e vinte cinco cêntimos), requerida pelo Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

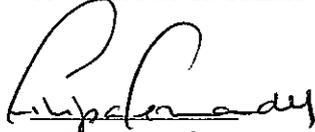
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

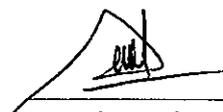
- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(47/PROR/DGT/2024 - 192/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 192/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Sparkling Lines - Construções, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação bifamiliar e muros na Rua Carolina Ângelo (fração A e B), União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 5998/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

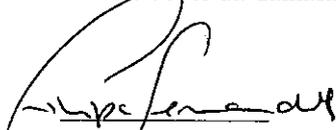
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(97/PROR/DGT/2021 - 199/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 199/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Ana Catarina Parente de Jesus Fidalgo, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras no prédio sito na Rua Centro Republicano, n.º. 129 e 129-A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 6225/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(464/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de março.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(270/PGEN/DPC/2022)

**ASSUNTO: REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM
ÁREAS EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 11 de dezembro de 2023, proposta de Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, nos termos e fundamentos da informação n.º 1675/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de regulamento e respetiva submissão a consulta pública, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico protecaocivil@cm-tomar.pt.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia à Eng^a Maria João Cristóvão e à DAA

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

19

DELIBERAÇÃO
(43/PGEN/GELS/2024 - 3/DIVER/GELS/2024)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2024

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas acompanhada dos anexos nela referidos:

Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2024, e face ao regulamento da mesma, proponho:

1. Período de realização da Feira de Santa Iria

De acordo com o artigo 2.º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria 2024, no período compreendido entre o dia 18 e 27 de outubro.

2. Implementação da Feira

Artigo 3.º - Organização do Espaço da Feira

De acordo com o artigo 3.º do já referido regulamento, os recintos da Feira estão organizados de acordo com as características próprias dos locais onde se propõe que a mesma tenha lugar (Mercado Municipal; Passadiço (junto à margem do Rio Nabão); Rua dos Arcos, lateral do tribunal e Várzea Grande), conforme planta anexa.

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações

Artigo 7.º A e 7.º B

De acordo com os referidos artigos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, destinada uma área específica para montagem de 2 stands, de 3/2m cada, para mostra associativa sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 108,00€ (cento e oito euros/und) e 5 espaços de 6/3m cada, para associações/bar onde será permitida a venda de bebidas e venda de produtos alimentares (embalados) ficando estes sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 400,00€ (quatrocentos euros/und).

4. Atribuição de espaços

O método de seleção para atribuição dos espaços será o de sorteio, conforme artigo 6.º do Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.

5. Aprovação do anexo I

Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e respetivos anexos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

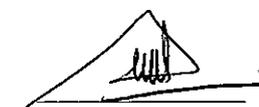
- DTC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2204/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DTC/2016)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 516/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Marianne van de Sande pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(91/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 524/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria Stela Moura Neves pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

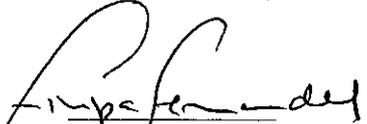
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(90/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 525/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Nelson Teixeira pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(93/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 529/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Manuel Quartin Bastos pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal